

A R T E S
PERFORMATIVAS
SANTA MARIA DA FEIRA

CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO PARA O CARTAZ 2020



santa maria da feira
câmara municipal

PELOURO DA EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE // 256 370 888 // pelouroedj@cm-feira.pt

Concurso | Normas

- 01.** Inserido no Programa da Mostra de Artes Performativas, a decorrer no Cineteatro António Lamoso, no dia **27 de março de 2020**, o Município de Santa Maria da Feira promove a realização de um concurso para criar uma ilustração para o cartaz da **XI edição da Mostra de Artes Performativas**, para alunos dos agrupamentos de Artes Visuais a frequentar os estabelecimentos de ensino no Concelho de Santa Maria da Feira, podendo concorrer individualmente ou em grupo.
- 02.** Este concurso, de âmbito concelhio, visa incentivar diferentes talentos e promover o espírito competitivo dos jovens em diversas áreas de estudo, designadamente nas artes plásticas ou gráficas (pintura, ilustração, escultura, design, etc).
- 03.** O concurso tem como finalidade a seleção de uma ilustração para ser utilizada no cartaz da próxima edição da Mostra de Artes Performativas (XI edição, a decorrer no ano de 2020).
- a)** A ilustração poderá ser de natureza plástica ou gráfica, sendo admitidas propostas de desenho, pintura, escultura, fotografia, ilustração, colagem, manipulação digital incluindo combinações de várias técnicas.
- b)** A ilustração poderá ser de carácter figurativo e/ou abstrato. Podendo conter o nome do evento (Artes Performativas), mas não tendo essa obrigatoriedade.
- 04.** As propostas terão como data limite de conclusão dia **13 de dezembro de 2019**, e deverão ser entregues no Pelouro da Educação, no edifício da Loja Interativa de Turismo de Santa Maria da Feira (no 3.º andar), entre os dias **9 e 13 de dezembro**, das **09h00 às 17h00**.
- a)** O vencedor será anunciado no primeiro dia de aulas do 2.º Período Letivo (dia 6 de janeiro).
- 05.** Os projetos deverão ser acompanhados da ficha de inscrição e de todos os itens requisitados pela organização e apresentados nas formas e suportes especificados nas normas deste concurso.
- 06.** A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer dano ou extraviado causado durante a guarda dos trabalhos a concurso.
- 07.** A organização salvaguardará os direitos de autor das obras entregues a concurso.
- 08.** A organização é responsável pela composição gráfica final, para a divulgação do evento Mostra das Artes Performativas do ano de 2020.
- 09.** Os concorrentes selecionados autorizarão a divulgação de imagens e informação referentes aos respetivos projetos no âmbito de quaisquer suportes ou meios de promoção da iniciativa.

10. A participação no concurso implica a aceitação das suas condições gerais e normas.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.
12. O júri será constituído por pessoas de reconhecido mérito e idoneidade.
- a) O júri reserva-se no direito de não selecionar um vencedor caso decida que as obras não cumprem os critérios ou **a qualidade que é exigida para o efeito.**
13. Está excluída a participação neste concurso de pessoas pertencentes ao júri ou seus familiares em linha direta.
14. Das decisões do júri não haverá recurso.
15. O vencedor do concurso terá a sua ilustração adaptada em todos os formatos necessários para a divulgação da XI edição da Mostra de Artes Performativas (2020). Sendo estes: mupi, outdoor, folha de sala, identificação do staff, bilhetes, etc. Terá ainda, o trabalho original exposto durante a XI edição do festival (2020).

Concurso | Processo de candidatura

01. A participação no concurso deverá ser formalizada através da apresentação de um processo de candidatura.
Este processo deverá ser composto pelos seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição e ficha técnica do trabalho, cujos modelos constituem anexo às presentes normas;
 - b) Breve memória descritiva do projeto a concurso, **máximo de 200 palavras.**
02. Não são admitidos a concurso projetos que envolvam substâncias radioativas, materiais tóxicos e cancerígenos, experiências que impliquem o sofrimento físico e psicológico de animais vivos, pela prática de hábitos de abuso, crueldade ou morte.

Concurso

Especificidades de candidatura

01. Ilustração do Cartaz Artes Performativas:
 - a) O trabalho deverá respeitar as dimensões designadas abaixo:
Mínima – 29,7 x 42 x 10 cm (A3)
Máxima – 42 x 59,5 x 15 cm (A2)
 - b) Não haverá lugar ao pagamento de cachets.

CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO

Identificação da Escola

Nome do Estabelecimento

Professor Responsável

Nome

Contacto

Inscrição Individual

Nome

Inscrição de Grupo

Número de elementos que integram o grupo

Ficha Técnica do Trabalho

Técnicas / Materiais

Dimensões

Documentos a Anexar

› Memória descritiva do trabalho (texto de descrição do projeto)